



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC**

A Prefeitura Municipal de Zabelê, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, através desse EDITAL nº 02/2020, o chamamento público “Saberes e Fazeres Culturais de Zabelê” para fins de habilitação de iniciativas e projetos artísticos culturais em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 de Emergência Cultural - Lei Aldir Blanc, no intuito de promover a diversidade cultural bem como auxiliar os trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural com incentivos financeiros previstos na referida Lei. Toda publicação referente ao EDITAL nº 02/2020 será divulgada através do site oficial da Prefeitura Municipal de Zabelê www.zabele.pb.gov.br e reproduzidas nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem como objeto credenciar propostas que atendam ao disposto na Lei Federal Nº 14.017/2020, Art. 2º, § III que dispõe sobre ações emergenciais destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura no município de Zabelê.

1.2 Promover e viabilizar a realização de oficinas remotas, lives de apresentações artísticas, incentivo financeiro no custeio de matéria prima, figurinos, ferramentas e/ou utensílios usados para realização/manutenção do saber e das atividades dos segmentos culturais existentes no município. As propostas apresentadas deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- a. Audiovisual;
- b. Artesanato;
- c. Literatura;
- d. Música;
- e. Cultura Popular.

1.3 Contemplar grupos e agentes culturais através da concessão de prêmios de reconhecimento pelo relevante papel de manutenção das expressões culturais existentes e atuantes no município e que atendam aos critérios deste certame.

2. DO REGULAMENTO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS:

2.1 Poderão participar deste edital, pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no município de Zabelê há pelo menos 12 meses, ou que tenha vínculo familiar (até segundo grau de parentesco) de acordo com a área artística a que se propõe;

2.2 Serão inabilitados proponentes que apresentam propostas com teor de violência e que estimulam o preconceito étnico, de gênero e/ou crença;

2.3 O tempo mínimo para as oficinas será de 20 min e para a live de performance artística será de 45 min;

2.4 Fica vedado ao proponente inscrever mais de uma proposta; havendo mais de uma inscrição, será habilitada, caso atenda as exigências previstas neste certame, a proposta credenciada por último.

2.5 Ficam impedidos de credenciar propostas na Chamada Pública Nº 002/2020, os gestores e servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Zabelê, os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação;

2.6 Ficam impedidos de credenciar propostas neste certame, os trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural contemplados no Edital Nº 001/2020 de Chamamento Público para credenciamento de propostas artísticas culturais via Lei Aldir Blanc.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão virtuais e terão início no dia 01 de dezembro de 2020 e serão encerradas às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2020;

3.2 As propostas deverão ser enviadas juntamente com a documentação, conforme item 4 deste certame, em arquivo tipo PDF, para o endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, secultzabelepb@gmail.com.

3.3 Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelos números (83) 3303-1001/ 9 8202-8282 ou presencialmente, no horário de expediente, das 7 às 13 horas, no piso superior da Prefeitura Municipal de Zabelê.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos para o endereço eletrônico secultzabelepb@gmail.com :

- a. Cópia do RG, CPF, comprovante de residência atualizado e dados bancários;
- b. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c. Plano de Ação (Anexo II).

4.2 As propostas que pleitearem aporte financeiro para aquisição de matéria prima, instrumentos, ferramentas bem como manutenção de figurinos devem apresentar

três (03) orçamentos de empresas diferentes, em papel timbrado incluindo nome e CPF do proponente.

5. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1 As propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Intersetorial de Avaliação instituída pelo Gabinete do Poder Executivo;

5.2 Serão observados pela a Comissão os critérios dispostos nos itens do Edital Nº 002/2020, a saber:

- a. Documentação enviada de acordo com o disposto no item 4 deste certame;
- b. Propostas encaminhadas dentro do prazo estabelecido pelo certame, item 3;
- c. Propostas que atendam ao certame conforme disposto no item 2;
- d. Propostas que atendam ao certame conforme disposto no item 1;
- e. O valor máximo destinado para cada ação;
- f. A ordem de inscrição – para avaliar, habilitar e/ou inhabilitar as propostas.

5.3 As propostas que deixarem de atender a qualquer dos itens mencionados anteriormente, serão inhabilitadas pela Comissão tendo o proponente o prazo de 24 horas, a partir da publicação preliminar do resultado, para entrar com recurso, protocolado de forma presencial, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6. RELAÇÃO DO OBJETO E VALORES POR PROPOSTA

AÇÃO	OBJETO	CACHÊ
1	Premiação para grupos, agentes e/ou iniciativas de cunho exclusivamente cultural.	- 2 propostas de premiação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, com retenção de IRRF em conformidade com a legislação vigente.
2	Apresentação de performance artística através de lives e realização de oficinas artísticas e culturais com agendamento de execução do dia 15 de dezembro de 2020 até o dia 27 de dezembro de 2020.	- 6 propostas de lives no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, com retenção de ISS e IRRF conforme legislação vigente.
3	Concessão de aporte financeiro para manutenção das atividades artísticas culturais presentes no município.	- 6 propostas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada uma, ficando sob a responsabilidade do proponente o pagamento dos impostos decorrentes da emissão de Nota Fiscal.
Total da Chamada		29.000,00 (vinte e nove mil reais)

7. DOS PROJETOS SELECIONADOS E DO CRONOGRAMA

O resultado preliminar das propostas contempladas por este Edital, bem como os nomes dos proponentes, será divulgado na página oficial da Prefeitura Municipal de Zabelê nas páginas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	30 de novembro de 2020
Inscrições	01 de dezembro de 2020 às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2020.
Avaliação das propostas	07 de dezembro de 2020 à 09 de dezembro de 2020
Resultado Preliminar de Habilitação	10 de dezembro de 2020
Recurso	11 de dezembro de 2020
Resultado Final	14 de dezembro de 2020
Realização dos Projetos	15 à 27 de dezembro de 2020
Prestação de contas (envio de relatórios)	28 à 31 de dezembro pelo endereço eletrônico secultzabelepb@gmail.com

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

As propostas que atenderem às condições deste Edital serão financiadas, única e exclusivamente, com os recursos repassados pela União através da Lei Federal 14.017 de Junho de 2020, Lei Aldir Blanc de emergência cultural que destinou ao município de Zabelê a importância de 38.501.21 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos), cujo saldo, após pagamento das propostas habilitadas no edital 001/2020, é de 29.000.00 (vinte e nove mil reais), que serão executados em consonância com a demanda do setor cultural local e a realidade do Município. Sobre o pagamento das propostas contempladas na Ação 1, implicará retenção de IRRF; na Ação 2, imposto de 5% (cinco por cento) ISS e IRRF em conformidade com a legislação vigente.

9. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

Todos os proponentes deverão apresentar uma contrapartida social voltada para estudantes da rede pública de ensino e/ou público da terceira idade do município de Zabelê.

Zabelê, 30 de novembro de 2020.


FABIANA MÁRCIA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF.: _____ RG.: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP () SIM () NÃO

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA: _____ POUPANÇA () CORRENTE ()

BANCO: _____ AGENCIA: _____

Zabelê, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Anexo II
PLANO DE AÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO: _____

TIPO DE AÇÃO:

- Live show artístico
- Live oficina
- Premiação

ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Audiovisual;
- Artesanato;
- Literatura;
- Música;
- Cultura Popular.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: (apresente um resumo do conteúdo da sua ação)

OBJETIVOS: (descreva os objetivos da ação)

METODOLOGIA: (indique como você irá desenvolver sua ação)

RECURSOS: (indique os equipamentos e/ou materiais que serão utilizados na ação)

CONTRA PARTIDA SOCIAL: (indique qual impacto positivo sua ação irá gerar para os munícipes no caso das lives; para as ações de premiação e aporte financeiro descreva qual retorno será dado a sociedade)

OBSERVAÇÕES: (caso necessário descreva quaisquer outras informações que julgar necessárias para a compreensão da ação a ser desenvolvida)

Zabelê, ____ de ____ de 2020.

ASSINATURA DO PROPONENTE